



Prestação de Contas
Termo de Colaboração 22/2024
Parcial 06
Mês de Referência Maio

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

01
900

ANEXO I

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ofício nº 24/2025

João Monlevade, 05 de Junho de 2025

Ilm^a. Sr^a

Rita de Cássia Andrade Ottoni

Gestora de Parcerias MROSC - Prefeitura Municipal de João Monlevade

Assunto: Prestação de Contas Parcial 06 - Valor R\$ 3.845,41

OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

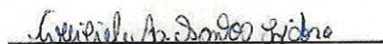
Termo de Colaboração nº 22/2024

Prezada Sr^a,

Encaminhamos a V. S^a. a documentação referente à prestação de contas composta dos seguintes anexos:

- Relatório de Execução do Objeto – REO – Anexo II;
- Relatório de Execução Financeira - REF – Anexo III;
- Declaração de guarda dos originais dos documentos – Anexo IV;
- Declaração da realização da contabilização dos recursos – Anexo V.

Atenciosamente,


Grejiele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC

Recebido em: 12/06/25

Responsável: Cássia Ottoni



Rua Padre Eustráquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

02
gpc

ANEXO II

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - (REO)

OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na ILPI, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento."
PERÍODO DE EXECUÇÃO	08/05/25 a 05/06/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 69.934,94 - Data do repasse: 04/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 06 VALOR: R\$ 3.345,41

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

- Objetivo Geral:

O objeto desta parceria é a implementar o projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa minimizar os impactos do envelhecimento em pessoas idosas por meio da oferta de atividades específicas e cuidados essenciais, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos residentes.

- Objetivos específicos:

- Oferecer atividades físicas personalizadas: Adaptar as atividades físicas às necessidades e capacidades individuais dos idosos, promovendo saúde geral e bem-estar.
- Melhorar equilíbrio e coordenação: Desenvolver programas que aprimorem o equilíbrio e a coordenação motora dos residentes, reduzindo a incidência de quedas e lesões.
- Reduzir ansiedade de depressão: Utilizar atividades físicas como ferramentas para diminuir a ansiedade e a depressão, melhorar o humor e aumentar a autoestima dos idosos.
- Promover a interação social: Organizar atividades em grupo que incentivem a socialização entre os residentes, criando um ambiente de apoio mútuo e amizade.
- Assistir nas necessidades diárias: Auxiliar os idosos em suas atividades cotidianas, como alimentação, higiene, vestuário e mobilidade.
- Monitorar a segurança: Realizar um acompanhamento constante dos residentes para prevenir acidentes e garantir um ambiente seguro, com respostas ágil e emergenciais.
- Oferecer apoio emocional: Proporcionar companhia e apoio emocional, reduzindo sentimentos de solidão e isolamento, e promovendo um ambiente acolhedor.

Alfredo Santos



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaajosedaociedade@gmail.com

03
900

- Incentivar a participação em atividades: Estimular os residentes a se envolverem em atividades recreativas, culturais e sociais, favorecendo a socialização e o bem-estar emocional.
- Facilitar a comunicação: Promover a comunicação entre os residentes, suas famílias e os profissionais de saúde, garantindo o compartilhamento de informações sobre o estado de saúde e as necessidades dos idosos.
- Fomentar a autonomia: Incentivar e apoiar os residentes no exercício de sua autonomia, promovendo sua independência.
- Assegurar limpeza e higiene: Garantir a limpeza e a higiene de todas as áreas comuns, quartos, banheiros, cozinhas e demais dependências da instituição, prevenindo a propagação de doenças e infecções.
- Organização e manutenção dos espaços: Manter os ambientes organizados e livres de obstruções, contribuindo para um espaço seguro e agradável para residentes e funcionários, além de realizar a limpeza e manutenção de equipamentos e materiais, assegurando seu bom funcionamento e prolongando sua vida útil.

2 - PÚBLICO-ALVO E ALCANCE DAS METAS

META/OBJETIVO	QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS	NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS	CUMPRIMENTO DAS AÇÕES PROGRAMADAS () SIM () NÃO () parcialmente	JUSTIFICATIVA (QUANDO NÃO ATENDER A QUANTIDADE PREVISTA DE PESSOAS ATENDIDAS OU NÃO CUMPRIR AS AÇÕES PROGRAMADAS)
1) Proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida dos 34 idosos residentes, promovendo a saúde física e mental por meio de atividades físicas adaptadas e orientadas, que favoreçam o bem-estar integral.	34	33	Sim	
2) Oferecer cuidados especializados a todos os 34 idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem-estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias.	34	33	Parcial	A colaboradora Roseli Aparecida da Silva esteve em período aquisitivo de férias, do dia 02/05 a 31/05.
3) Assegurar um ambiente limpo, organizado e seguro para os 34 residentes, contribuindo para seu bem-estar geral e a eficiência operacional da equipe, com práticas de higiene e segurança rigorosa em todas as áreas da instituição.	34	33	Sim	

3 - AÇÕES PROGRAMADAS E EXECUTADAS

META/OBJETIVO	MEIOS DE REALIZAÇÃO	DATAS PREVISTAS	DATAS CUMPRIDAS
1) Proporcionar uma melhora significativa na qualidade de vida dos 34 idosos residentes, promovendo a saúde física e mental por meio de atividades físicas adaptadas e orientadas, que favoreçam o bem-estar integral.	Contratação de um profissional capacitado em educação física. Carga Horária: 06 horas semanais	Maio/25	Maio/25
2) Oferecer cuidados especializados a todos os 34 idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem-estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias.	Contratação do profissional capacitado como Cuidador Social, responsável pela integração social do indivíduo em situação de vulnerabilidade. Escala de Revezamento: 12x36 07h as 19h ou 19h as 07h	Maio/25	A colaboradora Roseli Aparecida da Silva esteve em período aquisitivo de férias, do dia 02/05 a 31/05.
3) Assegurar um ambiente limpo, organizado e seguro para os 34 residentes, contribuindo para seu bem-estar geral e a eficiência operacional da equipe, com práticas de higiene e segurança rigorosa em todas as áreas da instituição.	Contratação do profissional capacitado em auxiliar de serviços gerais, responsável pela limpeza e manutenção da entidade. Escala de Revezamento: 2x1	Maio/25	Maio/25

Assinatura



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

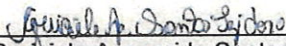
03
900



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Funcionário: Valéria Cristina Morais de Souza Função: Auxiliar de Serviços Gerais Atividades: Lavagem de roupas	 22 de mai. de 2025 14:19:03 269a Rua Lagoa Santa Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSV P
Responsável pela Prestação de Serviços
CPF: 114.938.816-12 CNPJ: 18.267.179/0001-03


Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com

06


Relatório da Auxiliar de Serviços Gerais

Valéria Cristina Morais de Souza
Maio/25

Durante o mês de maio/25 desempenhei minhas funções como auxiliar de serviços gerais no Lar, contribuindo para a manutenção da limpeza, organização e funcionalidade dos ambientes, garantindo assim o conforto e o bem-estar dos residentes, visitantes e da equipe.

As principais atividades realizadas incluíram a limpeza diária e periódica das áreas comuns, como salas de convivência, refeitórios, banheiros e corredores, além dos quartos dos idosos, sempre respeitando as necessidades e horários de cada residente. Realizei também a coleta e destinação adequada de resíduos, seguindo os protocolos de higiene e segurança estabelecidos pela instituição.

Ademais, participei de atividades de organização de materiais, como roupas de cama, toalhas e utensílios, assegurando que estivessem disponíveis e em boas condições para uso. Também prestei apoio em demandas específicas, como montagens de espaços para eventos internos.

Finalizo este relatório reafirmando meu compromisso em manter o padrão de qualidade nos serviços prestados e em contribuir para o bom funcionamento do asilo.

João Monlevade, 30 de maio de 2025



Valéria Cristina Morais de Souza
Auxiliar de Serviços Gerais

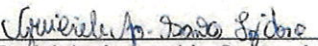
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



4 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES E/OU AQUISIÇÕES COM RECURSO DESTE PROJETO

DATA/ LOCALIZAÇÃO	FOTOS COM LEGENDA
Prestador de Serviço: Artur Caldeira Peixoto de Oliveira Função: Educador Físico Atividades: Realização de Atividades Físicas.	 22 de mai. de 2025 14:18:25 285 Rua Lagoa Santa Laranjeiras João Monlevade Minas Gerais


Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVV
Responsável pela Prestação de Serviços
CPF: 114.938.816-12


Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente da OS
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade

(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480

larsaojosedasociedade@gmail.com



Relatório Educador Físico

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Maio / 2025

Este relatório tem como objetivo descrever as atividades físicas realizadas com os idosos do Lar São José.

Atualmente, no Lar, residem 33 idosos, e as atividades físicas são realizadas 3 vezes por semana. Na maioria das vezes elas são desenvolvidas no salão principal da instituição. Sempre dou início as atividades com o grupo de idosos sentados, em forma de um círculo ou enfileirados, de maneira que todos possam me observar melhor. Iniciamos fazendo alongamentos de membros superiores e inferiores em seguida fazemos exercícios de fortalecimento para fortalecer as musculaturas e melhorar a mobilidade das articulações, para evitar lesões. Então, realizamos juntos diversos exercícios buscando melhorar a qualidade de vida dos idosos através do fortalecimento da musculatura, flexibilidade e mobilidade das articulações, trabalhando desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, equilíbrio, noção de tempo e espaço.

Para realização das atividades utilizamos cones, faixas elásticas, bastões de madeira, bolas de diferentes pesos e tamanhos variados, caneleiras, discos de equilíbrio, bambolês e outros materiais que esta disponíveis na instituição.

João Monlevade 30 de maio de 2025

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
CREF- 050939/MG

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S.V. P.
18.267.179/0001-03



09
opa



Artur CP Oliveira
Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG



Instituição de Longa Permanência para Idosos

Rua: Padre Eustáquio, nº 11, Bairro Laranjeiras - João Monlevade-MG - CEP: 35930-382
CNPJ: 18.267.179/0001-03 Tel: (31) 3851-3444 - e-mail: larsaojosessvp@hotmail.com

LAR SÃO JOSÉ
João Monlevade-MG

ATENDIMENTO EDUCADOR FÍSICO - ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA

Maio/2025

Nº	Nome Idoso(a)	Data de Nascimento	Datas	Motivo do Atendimento	Assinatura Responsável
01	Alice Maria de Jesus	06/06/1936	02,13,15,20	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Aquiles Dantas</i>
02	Ana das Dores da Costa	15/09/1943	02,13,15,20,22,23,27,29,30	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Aquiles Dantas</i>
03	Antônio Luiz Martins	20/11/1958	01,02,06,13,15,20,22,23,27	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Aquiles Dantas</i>
04	Antônio Marinho	03/03/1932	01,02,06,13,20	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Aquiles Dantas</i>
05	Antônio Márcio Mosqueira de Miranda	01/09/1950	01,02,06,08,13,15,20,22,27,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Aquiles Dantas</i>
06	Antônio Segundo de Miranda	19/10/1928	01,02,06,08,09,13,15,20,22,23,27,29,30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Aquiles Dantas</i>
07	Antônio José da Silva	24/06/1956	02,06,09,13,15,20,22,23,27,29,30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Aquiles Dantas</i>

10



Artur C.P. Oliveira

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG



08	Aparecida Maria de Souza	03/05/1955	01,02,06, 08,09,13, 15,20,23, 29,30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Guicilda Santos
09	Auxiliadora das Graças Barbosa	21/09/1949	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Guicilda Santos
10	Célia Francisca das Graças	12/11/1949	30	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guicilda Santos
11	Décio de Oliveira	03/05/1948	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Guicilda Santos
12	Eustáquio dos Santos	07/10/1951	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Guicilda Santos
13	Eva dos Santos Romano	26/06/1948	08,13	Alongamento de membros superiores e inferiores	Guicilda Santos
14	João Pulcarpo dos Santos	26/01/1951	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Guicilda Santos
15	José Maria de Jesus	22/08/1938	02,06,09, 13,15,20, 22	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Guicilda Santos



Artur C.P. Oliveira



Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
Reg. 050939G/MG

16	José Marques Madeira	27/08/1949	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Quicilda Dantas	LAR SÃO JOSÉ Jodo Montevideo 19
17	José Patrocínio do Porto	20/09/1931	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Aquivalência Dantas	
18	Jurandy Pereira da Paixão	22/03/1940	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Aquivalência Dantas	
19	Madalena Alves da Silva	27/06/1944	08,13,23, 27	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Aquivalência Dantas	
20	Margarida Rodrigues	28/05/1944	02,13,23	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Aquivalência Dantas	
21	Maria Antônia Moreira	02/02/1932	01,02,09, 13,23	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Aquivalência Dantas	
22	Maria da Conceição Gonçalves	14/02/1949	01,02,13, 23	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Aquivalência Dantas	
23	Maria Imaculada de Souza	14/04/1947	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Aquivalência Dantas	
24	Maria José Donato	23/07/1954	01,02,06, 08,09,13, 15,20,22	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Aquivalência Dantas	



Antônio C. Oliveira

Antônio C. Oliveira
Educação Física
Reg. 050939G/MG



				23,27,29, 30		
25	Maria Lelis da Fonseca	18/07/1926		01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lar São José
26	Maria Luiza Aparecida Santos	25/10/1961		01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 27,30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lar São José
27	Maria Patrícia Lauriana	24/03/1933		01,02,08, 13,23	Alongamentos de membros superiores e inferiores	Lar São José
28	Maria Raimunda da Silva Souza	15/02/1930		01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lar São José
29	Mario do Bom Conselho Alves	26/04/1952		01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lar São José
30	Maria do Carmo Pinheiro Cesário	15/06/1958		01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lar São José
31	Raimunda Iria de Jesus	24/03/1925		01,02,06, 08,09,13, 15,20,22, 23,27,29, 30	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	Lar São José



32	Silvio Antônio Reis	13/06/1951	01,02,06, 08,09,13, 15	Alongamentos e exercícios de fortalecimento, membros superiores e inferiores	<i>Silvio de Jesus</i>
33	Zulmira Damaceno de Souza	11/05/1940	01,08,13, 23	Alongamentos de membros superiores e inferiores	<i>Silvio de Jesus</i>

Data: 30/05/2025

Ass./Carimbo

Artur C. Oliveira

Artur Caldeira Peixoto de Oliveira
Educador Físico
REG. 0509996/MG

ANEXO III
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA- REF

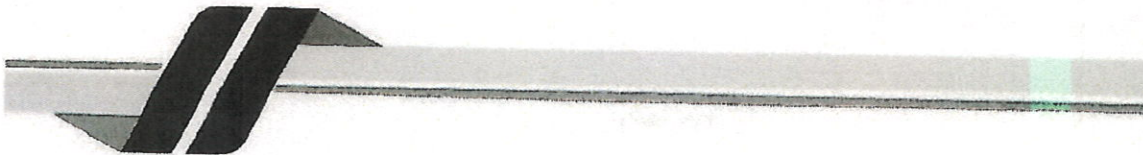
OSC PARCEIRA	LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ	18.267.179/0001-03
OBJETO DA PARCERIA	"O objeto do presente Termo de Colaboração é a execução do projeto "Fortalecimento dos Serviços Essenciais" que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na ILPI, conforme detalhado no plano de trabalho, parte integrante e indissociável do presente instrumento."
PERÍODO DE EXECUÇÃO	09/05/25 a 05/06/25
TIPO DE PARCERIA	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024
VALOR TOTAL DA PARCERIA	R\$ 69.934,94 - Data do repasse: 04/12/2024
PRESTAÇÃO DE CONTAS	PARCIAL 06 VALOR: R\$ 3.845,41

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA: 856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA 85695750687, o=SSVP
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2025-06-05 11:54:21-00

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



1 - EXTRATOS BANCÁRIOS

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA: 856957
50687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA 85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location
Date: 2025-06-06 11:54:21.00

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

16
opa

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340516294719711
05/06/2025 16:33:54

Cliente - Conta atual

Agência 2220-9
Conta corrente 62280-X LAR S J S S VICENTE PAULO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
07/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/06/2025		2220	02220	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.501	47,61 D	
				104 0607 06588925689 ROSELI APARECIDA			
05/06/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	60.502	1.810,31 D	
				05/06 16:06 Valéria Cristina Morais De			
05/06/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	60.503	390,88 D	
				05/06 16:06 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
05/06/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	60.504	396,61 D	
				05/06 16:06 LAR SAO JOSE DA SOC DE S V			
05/06/2025		2220	02220	144 Pix - Enviado	60.505	1.200,00 D	
				05/06 16:06 ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE			
05/06/2025		0000	00000	999 S A L D O			3.845,41 D
Invest. Resgate Autom.							39.162,33 C
Saldo							35.316,92 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2025
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2025
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							39.206,89

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Transação efetuada com sucesso por: JI821212 GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO.

Greiclele Ap. Santos Izidoro
Greiclele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

17
900

2-DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024

PERÍODO: 09/05/25 a 05/06/25

Conta: 62.280-X

RECEITA			DESPESA		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
08/05/25	☐ SALDO ANTERIOR	R\$ 38.110,64	05/06/25	☐ DESPESAS COM PESSOAL (Item 3)	R\$ 2.645,41
	☐ REPASSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			☐ DESPESAS COM MANUTENÇÃO (Item 4)	
	☐ DEVOLUÇÕES DE TARIFA (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO (Item 5)	
	☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)			☐ DESPESAS COM MATERIAL PERMANENTE (Item 6)	
			05/06/25	☐ DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇO (Item 7)	R\$ 1.200,00
				☐ TARIFAS BANCÁRIAS (se houver)	
				☐ OUTRAS DEVOLUÇÕES (Item 8)	
09/05/25	TOTAL DE RECEITAS	R\$ 38.110,64	05/06/25	TOTAL DE DESPESAS	R\$ 3.845,41
-	-	-	05/06/25	SALDO	R\$ 34.265,23

- O Recurso da Parceria deverá ser mantido em aplicação financeira, desde o momento da abertura da conta bancária.
- O Extrato de Fundos de Investimentos/ Rendimentos deverá ser apresentado ao final da parceria, compreendendo o período da abertura da conta bancária até o encerramento de conta bancária.
- Os rendimentos serão contabilizados ao final da parceria, o que justifica a diferença entre o saldo deste demonstrativo e o saldo constante no extrato bancário.

TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO
BATISTA: 8569575
0687

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCÍNIO BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCÍNIO
BATISTA 85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-06-06 11:54:21.00

Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da QSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

larsaojosedasociedade@gmail.com

Brasil

3- DESPESAS COM PESSOAL(FOLHA E ENCARGOS)					
(anexar cópias:contracheque, guias quitadas FGTS, INSS, ISS, comprovantes das transf. eletrônicas)					
ITEM	FUNCIONÁRIO	CARGO/ FUNÇÃO	COMPROVANTES DAS DESPESAS		COMPROVANTE DE PAGAMENTOS
			MÊS COMPETÊNCIA	REMUNERAÇÃO	DATA DA TRANSF.
1)	Valéria Cristina Moraes de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Maio25	R\$ 1.810,31	05/06/25
2)	Roseli Aparecida Silva	Cuidadora Social	Maio25	R\$ 47,61	05/06/25
4)	Encargos	GPS	Maio25	R\$ 390,88	05/06/25
		FGTS	Maio25	R\$ 396,61	05/06/25
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL (FOLHA E ENCARGOS)					R\$ 2.645,41

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750
687

Contador da OSC

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA 85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA 85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2025-06-06 11:54:21.00

Greicele A. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
Responsável pela Prestação de Contas
CPF: 114.938.816-12

Gislaine C. Marcelino
Gislaine C. Marcelino
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/05/2025 a 31/05/2025					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11			Admissão : 17/01/2024		
Nome : 000019 VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA			CPF: : 06005581694		
Cargo: : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.533,18		
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64		
256	DSR s/Insalubridade		58,97		
599	Salário Família	001,00	65,00		
666	Desc Seguro Vida			5,36	
903	INSS Folha			148,12	
			1.963,79	153,48	
			Valor Líquido	1.810,31	
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.533,18		1.898,79	7,8007	1.898,79	151,90
					1.291,59
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /		Valeria C. M. de Souza			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Recibo de Pagamento de Salário					
Referente : 01/05/2025 a 31/05/2025					
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103		
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11			Admissão : 17/01/2024		
Nome : 000019 VALERIA CRISTINA MORAIS DE SOUZA			CPF: : 06005581694		
Cargo: : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			Setor/CC : OPERACIONAL		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salário Base	030,00	1.533,18		
011	Insalubridade 20% Piso Sind		306,64		
256	DSR s/Insalubridade		58,97		
599	Salário Família	001,00	65,00		
666	Desc Seguro Vida			5,36	
903	INSS Folha			148,12	
			1.963,79	153,48	
			Valor Líquido	1.810,31	
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF
1.533,18		1.898,79	7,8007	1.898,79	151,90
					1.291,59
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
/ /		Valeria C. M. de Souza			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 22 / 2024

Presidente Lar São José da SSV

Atesto que os serviços foram prestados a/ou os materiais foram recebidos

Em 05 / 06 / 25

Presidente Lar São José da SSV



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.07
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250605183311557332676
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.810,31
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/06/2025 - 16:06:06
DESCRICAO: Pagamento de Salario

PAGO PARA: Valeria C M Souza
CPF: ***.055.816-**
CHAVE PIX: 06005581694
INSTITUICAO: 20855875 NEON PAGAMENTOS S.A. IP
AGENCIA: 0655 - CONTA: 0000000000223081302
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDOJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 16:06:07

DOCUMENTO: 060502
AUTENTICACAO SISBB: 5.0CF.87B.5B4.936.2FB

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



Folha de Ponto Individual Mensal

Colaborador: Valéria Cristina Morais de Souza

Função: Faxineira Escala: 12X36

Período: Maio/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	06:45	12:10	13:10	18:45	X Valéria Cristina Morais de Souza
03	Folga	Folga	Folga	Folga	
04	06:50	12:00	13:00	18:50	X Valéria Cristina Morais de Souza
05	Folga	Folga	Folga	Folga	
06	06:54	12:10	13:10	18:54	X Valéria Cristina Morais de Souza
07	Folga	Folga	Folga	Folga	
08	06:45	12:10	13:10	18:45	X Valéria Cristina Morais de Souza
09	Folga	Folga	Folga	Folga	
10	06:58	12:00	13:00	18:58	X Valéria Cristina Morais de Souza
11	Folga	Folga	Folga	Folga	
12	06:55	12:10	13:10	18:55	X Valéria Cristina Morais de Souza
13	Folga	Folga	Folga	Folga	
14	06:48	12:10	13:10	18:48	X Valéria Cristina Morais de Souza
15	Folga	Folga	Folga	Folga	
16	06:56	12:10	13:10	18:56	X Valéria Cristina Morais de Souza
17	Folga	Folga	Folga	Folga	
18	06:57	12:00	13:00	18:57	X Valéria Cristina Morais de Souza
19	Folga	Folga	Folga	Folga	
20	06:45	12:10	13:10	18:45	X Valéria Cristina Morais de Souza
21	Folga	Folga	Folga	Folga	
22	06:48	12:10	13:10	18:48	X Valéria Cristina Morais de Souza
23	Folga	Folga	Folga	Folga	
24	06:58	12:00	13:00	18:58	X Valéria Cristina Morais de Souza
25	Folga	Folga	Folga	Folga	
26	06:49	12:00	13:00	18:49	X Valéria Cristina Morais de Souza
27	Folga	Folga	Folga	Folga	
28	06:47	12:00	13:00	18:47	X Valéria Cristina Morais de Souza
29	Folga	Folga	Folga	Folga	
30	06:56	12:11	13:11	18:56	X Valéria Cristina Morais de Souza
31	Folga	Folga	Folga	Folga	

Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
Assinatura do Presidente

Recibo de Pagamento de Salário						
Referente : 01/05/2025 a 31/05/2025						
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103			
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11			Admissão : 12/03/1999			
Nome : 000003 ROSELI APARECIDA DA SILVA			CPF: : 06588925689			
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL			Setor/CC : OPERACIONAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	001,00	49,98			
011	Insalubridade 20% Piso Sind		10,22			
666	Desc Seguro Vida			5,36		
903	INSS Folha			7,23		
Férias de 02/05/2025 até 31/05/2025 Dia(s) 30 (220:00) Felicidades no seu Aniversário.			60,20	12,59		
			Valor Líquido	47,61		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.549,46		60,20 8,3385	60,20	4,81	0,00	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
/ /		Roseli Aparecida da Silva				
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

Recibo de Pagamento de Salário						
Referente : 01/05/2025 a 31/05/2025						
Empresa : 02091 LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO			CNPJ/CPF/CEI : 18267179000103			
Endereço : Rua Padre Eustáquio, 11			Admissão : 12/03/1999			
Nome : 000003 ROSELI APARECIDA DA SILVA			CPF: : 06588925689			
Cargo: : CUIDADOR(A) SOCIAL			Setor/CC : OPERACIONAL			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
001	Salário Base	001,00	49,98			
011	Insalubridade 20% Piso Sind		10,22			
666	Desc Seguro Vida			5,36		
903	INSS Folha			7,23		
Férias de 02/05/2025 até 31/05/2025 Dia(s) 30 (220:00) Felicidades no seu Aniversário.			60,20	12,59		
			Valor Líquido	47,61		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.549,46		60,20 8,3385	60,20	4,81	0,00	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
/ /		Roseli Aparecida da Silva				
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

Pago com Recursos Públicos - Parceria Termo de Colaboração nº 22 / 2024

Gracieli Ap. Santos Lybino
Presidente
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos

Em 05 / 06 / 25

Gracieli Ap. Santos Lybino
Presidente
Lar São José da SSVP



G337051554362677016
05/06/2025 16:05:43

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2220-9
Conta corrente 62280-X LAR S J S S VICENTE PAULO

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 607 JOAO MONLEVADE
Conta corrente (com DV) 8254375672
CPF 065.889.256-89
Nome favorecido ROSELI APARECIDA DA SILVA
Finalidade PAGAMENTO SALARIOS
Número documento 60.501
Valor 47,61
Destinação 0
Data transferência 05/06/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB AF75997452736A51

Assinada por JI821212 GREICIELE APARECIDA SANTOS IZIDORO
JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS

05/06/2025 15:35:59

05/06/2025 16:05:43

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA442894 GERALDO FERREIRA BASTOS.

Greiclele Santos Izidoro
Greiclele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

Folha de Ponto Individual Mensal

Colaborador: Roseli Aparecida da Silva

Função: Cuidadora Social Escala: 12X36

Período: Maio/ 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01	Folga	Folga	Folga	Folga	
02	Férias	Férias	Férias	Férias	
03	Férias	Férias	Férias	Férias	
04	Férias	Férias	Férias	Férias	
05	Férias	Férias	Férias	Férias	
06	Férias	Férias	Férias	Férias	
07	Férias	Férias	Férias	Férias	
08	Férias	Férias	Férias	Férias	
09	Férias	Férias	Férias	Férias	
10	Férias	Férias	Férias	Férias	
11	Férias	Férias	Férias	Férias	
12	Férias	Férias	Férias	Férias	
13	Férias	Férias	Férias	Férias	
14	Férias	Férias	Férias	Férias	
15	Férias	Férias	Férias	Férias	
16	Férias	Férias	Férias	Férias	
17	Férias	Férias	Férias	Férias	
18	Férias	Férias	Férias	Férias	
19	Férias	Férias	Férias	Férias	
20	Férias	Férias	Férias	Férias	
21	Férias	Férias	Férias	Férias	
22	Férias	Férias	Férias	Férias	
23	Férias	Férias	Férias	Férias	
24	Férias	Férias	Férias	Férias	
25	Férias	Férias	Férias	Férias	
26	Férias	Férias	Férias	Férias	
27	Férias	Férias	Férias	Férias	
28	Férias	Férias	Férias	Férias	
29	Férias	Férias	Férias	Férias	
30	Férias	Férias	Férias	Férias	
31	Férias	Férias	Férias	Férias	



 Greidiele Ap. Santos Izidoro

 Presidente do Lar São José

 S. S. V. P.

 18.267.179/0001-03

Assinatura do Presidente



25



Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº 62.280-X, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº 000577579627-2 no dia **05/06/2025**, para pagamento total da guia de FGTS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Maio/25

FGTS - Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Moraes de Souza	Maio/25	R\$ 151,90
2	Roseli Aparecida Silva	Maio/25	R\$ 4,81
3	Roseli Aparecida Silva	Maio/25	R\$ 239,90
Total			R\$ 396,61

TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA

Assinado de forma digital por
TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA
Dados: 2025.06.06 14:40:47 -03'00'

Contador da OSC

Greicielle Aparecida Santos Izidoro
Greicielle Aparecida Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**
nº 22 / 2024

**Presidente
Lar São José da SSVP**



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.46
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250605183454213875909
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$396,61
TARIFA: R\$3,92
DATA: 05/06/2025 - 16:06:06
DESCRICAO: Restituicao impostos

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 16:06:07

DOCUMENTO: 060504
AUTENTICACAO SISBB: E.6A8.0EA.894.DCD.FC9

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

27

[Handwritten signature]

Declaração de Recolhimento de Impostos

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC nº 092539/O-5, é o contador (a) responsável pela referida Organização da Sociedade Civil, declaro que foi realizado a transferência da conta da parceria Banco do Brasil de nº **62.280-X**, para a conta de recursos próprios do Banco Caixa Econômica Federal nº **000577579627-2** no dia **05/06/25**, para pagamento total da guia de GPS/INSS, correspondentes aos profissionais abaixo.

Competência Maio/25

GPS/INSS- Valor de Recolhimento			
Item	Funcionário	Referência	Valor
1	Valéria Cristina Morais de Souza	Maio/25	R\$ 148,12
2	Roseli Aparecida Silva	Maio/25	R\$ 7,23
3	Roseli Aparecida Silva	Maio/25	R\$ 235,53
Total			R\$ 390,88

TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA

Contador da OSC

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente da OSC
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração
nº 22 / 2024

Presidente
Lar São José da SSVP



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.56
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250605183425378019541
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$390,88
TARIFA: R\$3,86
DATA: 05/06/2025 - 16:06:06
DESCRICAO: Restituicao impostos

PAGO PARA: Lar Sao Jose da Soc de S Vicente de
CNPJ: 18.267.179/0001-03
CHAVE PIX: 18267179000103
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0607 - CONTA: 1292000005775796272
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 16:06:07

DOCUMENTO: 060503
AUTENTICACAO SISBB: 0.452.0CC.D4A.DAA.78B

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Greiciê Ap. Santos Izidoro
Greiciê Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

29
Opw

7-DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							
ITEM	PRESTADOR DE SERVIÇO	DISCRIM. DO SERVIÇO PRESTADO	COMPROVANTES DAS DESPESAS			COMPROVANTE PAGAMENTO	
			DOC. FISCAL	Nº	DATA DA EMISSÃO DO DOC. FISCAL	VALOR EM R\$	DATA DA TRANSF. ELET.
1)	Artur Caldeira Peixoto de Oliveira	Serviços Educador Físico Prestados referente ao mês Maio/25	NFS-e	1273/25	03/06/25	R\$ 1.200,00	05/06/25
TOTAL DESPESAS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS - TERCEIRIZADOS							R\$ 1.200,00

TANIA MARIA
DO
PATROCINIO
BATISTA:85695
750687

Digitally signed by TANIA MARIA
DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document
Location:
Date: 2025-06-06 11:54:21-00

Contador da OSC

Greicele Aparecida Santos Izidoro
Greicele Aparecida Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Gislaine do Carmo Marcelino
Gislaine do Carmo Marcelino
CPF: 114.938.805-12
Gestora Administrativa
Lar São José SSVP
CNPJ: 18.267.179/0001-03

**MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE****PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO**

CNPJ: 18.401.059/0001-57

RUA GERALDO MIRANDA, 337, NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, JOÃO MONLEVADE-MG CEP: 35930-027

03/06/2025 16:34

Emitido Por :

JULIANA APARECIDA DOS SANTOS

Nota Fiscal Avulsa 1273/2025

Data de Emissão 03/06/2025 16:34	Período de Competência 6/2025	Natureza da Operação Nenhum
Tipo de Recolhimento Não Retido	Reg. Especial Tributação Autônomo	Código Validação 520d0989

PRESTADOR

Razão Social ARTUR CALDEIRA PEIXOTO DE OLIVEIRA	CPF/CNPJ 135.804.196-25
Inscrição Municipal 5776	Fone/Fax Simples Nacional Não
Endereço Rua - HIBISCO - Nº 41 - Parque Recreio Paraíso - João Monlevade - 35930-138 - MG	E-mail

TOMADOR

Razão Social LAR SAO JOSE DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO	CPF/CNPJ 18.267.179/0001-03
Inscrição Municipal 0000085413	Fone/Fax (31)3851-3444
Endereço Rua PADRE EUSTAQUIO, 11 - LARANJEIRAS - João Monlevade - MG 35930382	E-mail jandressvp@gmail.com

SERVIÇO

Cód. Serviço 8.02	Serviço Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de
-----------------------------	---

OBSERVAÇÃO**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor	Base de Cálculo
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025	1,00	1.200,00	0,00	1.200,00
	TERMO DE COLABORAÇÃO 22/2024				

VALORES

Valores dos Serviços R\$ 1.200,00	Deduções (R\$) R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 1.200,00	Alíquota (%) 3,00%	ISS (R\$) R\$ 36,00
---	-----------------------------------	--	------------------------------	-------------------------------

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

SENAT (R\$) R\$ 0,00	SEST (R\$) R\$ 0,00	INSS (R\$) R\$ 0,00	IR (R\$) R\$ 0,00	Valor Líquido R\$ 1.200,00	Valor Total da Nota R\$ 1.200,00
--------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--

OUTRAS INFORMAÇÕES

**Pago com Recursos
Públicos - Parceria
Termo de Colaboração**

nº 22 / 2025

Juliana Aparecida dos Santos
Presidente
Lar São José da SSVP

Atesto que os serviços foram prestados
e/ou os materiais foram recebidos

Em 03 / 06 / 25

Juliana Aparecida dos Santos
Presidente
Lar São José da SSVP

03/06/2025 04:34 PM



Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
05/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.34.35
2220902220 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: LAR S J S S VICENTE PAULO
AGENCIA: 2220-9 CONTA: 62.280-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250605183625573540398
CNPJ DO PAGADOR: 18.267.179/0001-03
VALOR: R\$1.200,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 05/06/2025 - 16:06:06
DESCRICAO: Pagamento de Prestador de Servico

PAGO PARA: Artur C P Oliveira

CPF: ***.804.196-**

CHAVE PIX: 13580419625

INSTITUICAO: 01644264 CCLA SICOOB CREDIMEPI

AGENCIA: 4108 - CONTA: 0000000000000569020

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 05/06/2025 - 16:06:07

=====

DOCUMENTO: 060505

AUTENTICACAO SISBB: E.4D5.5CD.199.6E0.E3A

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

quicilei

32
90



Relatório de horas Trabalhadas

Colaborador: Arthur Caldeira Peixoto de Oliveira

Função: Educador Físico – Carga Horária 06 horas semanais

Período: Maio / 2025

Data	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Assinatura
01			14:01	16:04	Arthur C.P. Oliveira
02			14:03	16:05	Arthur C.P. Oliveira
03	Sabado				
04	Domingo				
05					
06			14:02	16:02	Arthur C.P. Oliveira
07					
08			13:59	16:01	Arthur C.P. Oliveira
09			14:03	16:03	Arthur C.P. Oliveira
10	Sabado				
11	Domingo				
12					
13			14:05	16:00	Arthur C.P. Oliveira
14					
15			14:01	16:04	Arthur C.P. Oliveira
16			14:03	16:05	Arthur C.P. Oliveira
17	Sabado				
18	Domingo				
19					
20			14:01	16:00	Arthur C.P. Oliveira
21					
22			14:03	16:01	Arthur C.P. Oliveira
23			13:57	16:02	Arthur C.P. Oliveira
24	Sabado				
25	Domingo				
26					
27			13:59	16:03	Arthur C.P. Oliveira
28					
29			13:58	16:02	Arthur C.P. Oliveira
30			14:03	16:01	Arthur C.P. Oliveira
31	Sabado				

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Assinatura do Presidente

Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Laranjeiras - João Monlevade



(31) 3851-3444
(31) 9 7131-0480



larsaojosedasociedade@gmail.com

33
gpa



Guias de Recolhimentos dos Impostos

- ✓ Guia de FGTS Digital
- ✓ Documento de Arrecadação de Receita Federal (INSS)

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



Rua Padre Eustáquio nº 11
Luziânia - Goiás - Brasil



(31) 3851-3444
(31) 3851-3444



larsaoiosedasociedade@gmail.com

34
ppa



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 18.267.179/0001-03	Razão Social LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO		
Período de Apuração Maio/2025	Data de Vencimento 20/06/2025	Número do Documento 07.16.25154.0222365-0	Pagar este documento até 20/06/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000349636478			Valor Total do Documento 4.067,33

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	3.498,43			3.498,43
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	568,90			568,90
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:05/2025 Vencimento:20/06/2025				
Totais		4.067,33			4.067,33

Greicele Ap. Santos Izidoro
Greicele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.V.P.
18.267.179/0001-03

SEDA (Versão:5.2.5)

Página: 1 / 1

03/06/2025 19:26:41

85890000040 9 67330385251 1 71071625154 1 02223650642 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000040 9	67330385251 1	71071625154 1	02223650642 1
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 18.267.179/0001-03
Número: 07.16.25154.0222365-0
Pagar até: 20/06/2025
Valor: 4.067,33

Pague com o PIX



10/06/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506092025df1ba59ea71

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 09/06/2025 às 17:26:25

Valor Original: R\$ 4.067,33 Valor Atualizado: R\$ 4.067,33

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RECEITA FEDERAL

CNPJ: 00.394.460/0058-87

Instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

Chave Pix: 2bcf4696-f942-432d-ab57-35a97086525d

Código da operação: 48013712564

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Operele Fronte

36.
900

10/06/2025

GERENCIADOR

CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E00360305202506092026a738f374dee

Situação: EFETIVADA Data e Hora: 09/06/2025 às 17:28:06

Valor Original: R\$ 3.572,78 Valor Atualizado: R\$ 3.572,78

Origem

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S E PAULO

CNPJ: 18.267.179/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56e1

Código da operação: 48013812484

Chave de segurança: CH4GPZGQLPK7CMGX

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Gerenciador

38
opa



Certidões

- ✓ Certidão de Regularidade de FGTS
- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Greiciele Santos Izidoro
Greiciele Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

39

gre



Rua Padre Eustáquio nº 11
Lapa - Rio de Janeiro



(31) 3851-3444
011 0 7121 0400



larsaojosedasociedade@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAR SAO JOSE DA SOC DE S VICENTE DE PAULO
CNPJ: 18.267.179/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:14 do dia 21/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2025.

Código de controle da certidão: **C3DF.AB40.76A8.E92F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Greicleide Ap. Santos Izidoro
Greicleide Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.267.179/0001-03
Razão Social: LAR SAO JOSE SOC SAO VICENTE PAULO
Endereço: VL VICENTINA 11 / LARANJEIRAS / JOAO MONLEVADE / MG / 35930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2025 a 23/06/2025

Certificação Número: 2025052501050209226873

Informação obtida em 04/06/2025 13:33:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Greiciêle Ap. Santos Izidoro
Greiciêle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

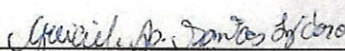
ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE GUARDA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS APRESENTADOS NA
PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECLARAÇÃO

Eu, **Greicielle Aparecida Santos Izidoro**, Presidente do Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, inscrito no CPF sob o nº 138.384.896-32, DECLARO, para os devidos fins e sob as penas da lei, que a Organização da Sociedade Civil Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo, manterá em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas da parceria referente ao **Termo de Colaboração nº 22/2024**, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas.

João Monlevade, 05 de junho de 2025



Greicielle Aparecida Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03

Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S.S.V.P.
18.267.179/0001-03



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL

DECLARAÇÃO

Eu, Tânia Maria do Patrocínio Batista, inscrito no CPF sob 856.957.506-87, CRC n° 092539/O-5 DECLARO, para os devidos fins e sob penas da lei, que, para os devidos fins e sob penas da lei, que sou o **contador (a) responsável** pela Organização da Sociedade Civil **Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo** e que meu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC), conforme Certidão Negativa de Débitos Profissionais, anexa a esta declaração.

João Monlevade, 05 de junho de 2025

TANIA MARIA DO
PATROCINIO
BATISTA:8569575068
7

Digitally signed by TANIA MARIA DO
PATROCINIO BATISTA:85695750687
DN: cn=TANIA MARIA DO PATROCINIO
BATISTA:85695750687 c=BR o=ICP-Brasil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025-06-06 11:55+21:00

Assinatura do contador e carimbo identificação

Greicleide Ap. Santos Izidoro
Greicleide Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: TANIA MARIA DO PATROCINIO BATISTA
REGISTRO.....	: MG-092539/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.957.506-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 15:26:37.

Válido até: 01/07/2025.

Código de Controle: 929717.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EMPRESA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... : CONTAI CONTABILIDADE, ADMINISTRACAO E ASSESSORIA LTDA
NOME FANTASIA.. : CONTAI CONTABILIDADE ADMINSTRACAO E ASSESSORIA LTDA
REGISTRO..... : MG-008218/O-0
CATEGORIA..... : SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
CNPJ..... : 11.318.049/0001-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

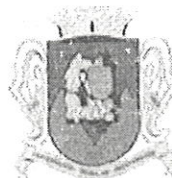
Emissão: MINAS GERAIS, 02/04/2025 as 15:22:35.

Válido até: 01/07/2025.

Código de Controle: 705806.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Greicielle Santos Izidoro
Greicielle Ap. Santos Izidoro
Presidente do Lar São José
S. S. V. P.
18.267.179/0001-03



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 401/2025
DE 10 DE MARÇO DE 2025**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARA MONITORAR E AVALIAR PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei Federal 13.019, de julho de 2014 e no Decreto Municipal 112, de 06 de Dezembro de 2018, passando a constar os seguintes membros:

- **PAULIANA CARLA NAZARÉ DOS SANTOS SILVA**
- **RENATA DE OLIVEIRA BRAZ BORGES**
- **FLÁVIO CRISTIANO PIRES MACHADO**
- **JOSÉ SILVÉRIO DOS SANTOS**
- **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO FILHO**
- **CAROLINA MOREIRA DUARTE**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 10 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

CRISTIANO VASCONCELOS ARAÚJO
Assessor de Governo



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO- MROSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Rita de Cássia Andrade Ottoni - Gestora de Parcerias	
Telefones fixos: (31) 3859-2554 / 3859.2553	
E-mail: setordeparceriaspmjm@gmail.com	
Termo de Colaboração: Nº 22/2024	
Vigência da parceria: 28/11/2024 a 27/11/2025	
Valor Global: R\$ 69.934,94 (Sessenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)	
Prestação de Contas: Parcial 06 no valor de R\$ 3.845,41 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos) - Despesas de maio/2025.	
MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	A execução do projeto “ Fortalecimento dos Serviços Essenciais ”, que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	Maio/2025
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	A OSC cumpriu parcialmente os objetivos específicos propostos no Plano de Trabalho no período em análise.
RESULTADOS	[X] parciais
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA E EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC recebeu orientações para execução total do objeto, esclarecimentos sobre documentação para composição do processo de prestação de contas e também orientações para cumprimento do Art. 11, Art. 53 e Art. 57 da Lei 13.019/2014. A OSC justificou que devido às férias da cuidadora social a meta 2 “ Oferecer cuidados especializados a todos os 34 (trinta e quatro) idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias, não foi cumprida no mês de maio/2025.



TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Termo de Parceria, o Plano de Trabalho e o Processo de Prestação de Contas estão publicados no site da Prefeitura de João Monlevade nos seguintes endereços:

- https://pmjm.mg.gov.br/pagina/10_Marco-Regulatorio-Terceiro-Setor.html
- https://pmjm.mg.gov.br/pagina/15_Termos-de-Parcerias.html
- https://pmjm.mg.gov.br/pagina/14_Prestacao-de-Contas.html
- <https://pmjm.mg.gov.br/publicacoes>
- <https://pmjm.mg.gov.br/parcerias>

AVALIAÇÃO

ANÁLISE QUANTITATIVA

O número de usuários atendidos pela OSC no período em análise foi de 33 (trinta e três) idosos.

ANÁLISE QUALITATIVA

O público alvo recebeu assistência material, moral, intelectual e social em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental, e garantindo a convivência familiar e social.

IMPACTO DA PARCERIA

[X] Social

CONTROLE SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e suas respectivas Comissões, são os órgãos responsáveis pelo monitoramento das ações e pelo controle do impacto social da parceria.

CONCLUSÃO

Conclui-se que o LAR SÃO JOSÉ executou parcialmente as ações descritas no plano de trabalho, no período em análise.

Silva *[Signature]* *[Signature]*



João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

Setor de Parcerias - MROSC

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: [X] SIM [] NÃO

OBSERVAÇÃO:

A OSC justificou que devido às férias da cuidadora social a meta 2 " Oferecer cuidados especializados a todos os 34 (trinta e quatro) idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias, não foi cumprida no mês de maio/2025.

Em atendimento ao disposto no Art. 59 da Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014:

Art. 59. § 2º No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

Renata de Oliveira Braz Borges

- Membro -

José Silvério dos Santos

- Membro -

Carolina Moreira Duarte

- Membro -

Flávio Cristiano Pires Machado

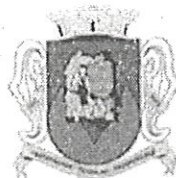
- Membro -

José Gomes de Araújo Filho

- Membro -

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva

- Membro -



PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028



**PORTARIA Nº 214/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**DESIGNA GESTORA DAS PARCERIAS E
COOPERAÇÕES CELEBRADAS PELO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa, servidora abaixo relacionada para exercer a função de gestora das parcerias e cooperações a serem celebradas entre o Município de João Monlevade e as Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente

- Rita de Cássia Andrade Ottoni

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

João Monlevade, em 16 de Janeiro de 2025.


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de Janeiro de 2025.



PARECER TÉCNICO DO GESTOR DE PARCERIAS - MROSC

O presente parecer técnico tem por objeto analisar a prestação de contas parcial nº 05, referente às despesas do mês de maio de 2025, no valor de **R\$ 3.845,41 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais, quarenta e um centavos)**, relativa ao **Termo de Colaboração nº 22/2024, celebrado entre o Município de João Monlevade e o Lar São José da Sociedade São Vicente de Paulo**, formalizado em 28 de novembro de 2024, no âmbito do Chamamento Público nº 01/2024, com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI).

1. Objeto da Parceria

O presente Termo de Colaboração tem por objeto a execução do projeto denominado **“Fortalecimento dos Serviços Essenciais”**, que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas, por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, com foco na melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), proporcionando assistência material, moral, intelectual e social, de forma a garantir condições de liberdade, dignidade, preservação da saúde física e mental, bem como fortalecimento da convivência familiar e comunitária, conforme detalhado no Plano de Trabalho aprovado.

2. Fundamentação Técnica

A análise desta prestação de contas fundamenta-se no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pela servidora Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva, matrícula nº 13.996, devidamente homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria Municipal nº 401/2025, de 10 de março de 2025.

O relatório aponta que, no período de março de 2025, a OSC:

- Cumpru integralmente os objetivos específicos pactuados no Plano de Trabalho.
- Realizou atendimento a **33 (trinta e três) idosos**, com prestação de serviços essenciais, atividades recreativas, culturais, bem como suporte à saúde física, mental e social.
- Atendeu às orientações técnicas relativas à execução do objeto e à conformidade documental, inclusive no que se refere ao cumprimento dos artigos 11, 53 e 57 da Lei nº 13.019/2014, os quais tratam respectivamente da publicidade dos atos, das responsabilidades da administração pública e da transparência na execução das parcerias.

Verifica-se, ainda, que a parceria cumpre as diretrizes de transparência e controle social, tendo todos os documentos obrigatórios devidamente publicados nos canais oficiais da Prefeitura de João Monlevade, em atendimento ao art. 11 da Lei nº 13.019/2014.



3. Enquadramento Legal

A análise da regularidade da execução da parceria e da prestação de contas parcial encontra respaldo nos seguintes dispositivos da **Lei Federal nº 13.019/2014**:

- **Art. 59, §2º:**

"No caso de parcerias financiadas com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores, respeitadas as exigências desta Lei."

- **Art. 64:**

"A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas."

4. Conclusão

Diante da análise técnica realizada, com base no relatório de monitoramento e nas disposições legais aplicáveis, **atesto a prestação de contas parcial nº 06 como REGULAR COM RESSALVAS**, no valor de R\$ 3.845,41 (três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente ao mês de maio de 2025.

A ressalva decorre do não cumprimento da **Meta 2** – "Oferecer cuidados especializados a todos os 34 (trinta e quatro) idosos, visando promover sua autonomia, saúde e bem-estar dentro das dependências da instituição, garantindo suporte individualizado e contínuo nas atividades diárias" – durante o mês de **maio de 2025**, em razão das férias da cuidadora social responsável.

Diante do exposto, encaminho os autos deste processo de prestação de contas parcial à Secretaria Municipal de Assistência Social, para análise e manifestação conclusiva, nos termos do art. 69, §5º, da Lei Federal nº 13.019/2014, do art. 1º da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023, e demais normativos aplicáveis.

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Rita de Cássia Andrade Ottoni

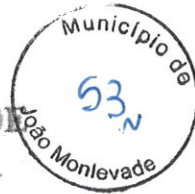
Gestora de Parcerias – Portaria nº 214/2025, de 16/01/2025



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024



**PORTARIA Nº 421 /2023
DE 20 DE OUTUBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Gestor da Unidade Administrativa responsável pela parceria celebrada entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil a manifestação conclusiva sobre a prestação de contas, nos termos do Art. 70, do Decreto Municipal Nº 112/2018.

Parágrafo único - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas fica condicionada a:

I - Apresentação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

II - Homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do MROSC;

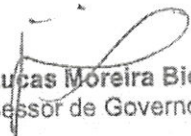
III - Emissão do Parecer Técnico de análise de prestação de contas pelo Gestor de Parcerias do MROSC.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 20 de Outubro de 2023


Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de Outubro de 2023.


Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



DESPACHO

Encaminhamos os autos da prestação de contas composta de 54 folhas, incluindo esta, referente à **PARCIAL 06 do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2024 - LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, cujo objeto é a execução do projeto ***“Fortalecimento dos Serviços Essenciais”*** que visa reduzir os impactos do processo de envelhecimento nas pessoas idosas por meio de atividades específicas e cuidados essenciais, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes na Instituição de Longa Permanência para Idosos- ILPI, para análise e manifestação conclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Art.1º, da Portaria nº 421/2023, de 20 de outubro de 2023.

João Monlevade, 17 de junho de 2025.

Pauliana Carla Nazaré dos Santos Silva
Setor de Parcerias - MROSC



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Trata-se o presente documento de manifestação conclusiva sobre a **Prestação de Contas da Parcial 06 referente ao Termo de Colaboração Nº 22/2024**, formalizado entre o município de João Monlevade e o **LAR SÃO JOSÉ DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**.

Após análise da documentação apresentada, da manifestação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer Técnico de análise de Prestação de Contas emitido pela Gestora de Parcerias, e ainda, nos termos do art. 59, §2º e art. 66, § único a Art. 69, § 5º, da Lei Federal nº 13.019/14 e em conformidade com o art. 70 do Decreto Municipal nº 112/2018, **MANIFESTO pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas da Parcial 06** a que se refere o Termo de Colaboração nº 22/2024, haja vista que os objetivos e as metas foram alcançados parcialmente, porém a parceria gerou benefício e impacto social esperado, no período em análise.

João Monlevade, 01 de junho de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza
Secretária Municipal de Assistência Social